

16-03-2017

**Contingentes pautais – Eventos “reaberturas, esgotamento, bloqueio, crítico”**

Com base na consulta feita à Aplicação dos contingentes, SIGIP e DDS dá-se conhecimento dos eventos em que se encontram os contingentes pautais enumerados nas tabelas abaixo:

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data da Situação
092778	0304839021 0304999965	01-01-2016 - 31-12-2016	Reabertura	14-03-2017
			Bloqueio	15-3-2017 a 29-03-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data de Situação
092668	8714911021 8714911031	01-01-2016 - 31-12-2016	Reabertura	10-03-2017
			Bloqueio	11-03-2017 - 24-03-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não
090006	0302410000 0303510000 0304595000 0304599010 0304992300	16-06-2016 - 14-02-2017	Reabertura	06-03-2017
			Bloqueio	07-03-2017 – 21-03-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não
092665	2916199530	01-01-2017 - 31-12-2017	Crítico	15-03-2017

Os pedidos de saque aos contingentes pautais acima designados deverão ser aceites segundo os procedimentos habituais, salientando-se, contudo, que os mesmos se conservarão na aplicação comunitária Quota2 sem resposta até ao levantamento do bloqueio.

De referir ainda que o pedido de saque deve ser efetuado preferencialmente até à véspera da data de fim do período de bloqueio. O saldo e o período de bloqueio dos contingentes podem ser consultados em

[http://ec.europa.eu/taxation\\_customs/dds2/taric/quota\\_consultation.jsp?Lang=pt](http://ec.europa.eu/taxation_customs/dds2/taric/quota_consultation.jsp?Lang=pt)

“Sempre que o contingente esteja crítico e se pretenda a autorização de saída das mercadorias, deverá solicitar-se a constituição de uma garantia, conforme o disposto a contrário do artigo 153.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 da Comissão (AD-CAU).”